



# PODER LEGISLATIVO

2025  
2026

PROJETO DE LEI Nº 63/2025.

## “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO - BENEDITENSE AO SR. MÁRCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**ART 1º- Fica concedido o Título de Cidadão São - Beneditense ao Sr. Márcio Fernandes Oliveira Chagas.**

ART 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito, 13 de novembro de 2025.

**Francisco Reges Alves de Brito**  
**VEREADORA**

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 13/11/2025  
Visto Presidente: [Signature]

Municipal de São Benedito  
RECEBIDO  
EM 13/11/2025  
Visto Presidente [Signature]





# PODER LEGISLATIVO

2025  
2026

## BIOGRAFIA

**Márcio Fernandes Oliveira Chagas**, natural de Fortaleza, nascido em 25/03/2025. Concluiu Direito na UNIFOR, pós-graduado em Direito Penal pela Faculdade Damásio de Jesus. Bacharel em Educação Física pela Faculdade Cruzeiro do Sul.

Atuou como advogado tributarista e imobiliário antes de ingressar na Polícia Civil. Aprovado no concurso para inspetor de Polícia Civil em 2006, permaneceu no cargo até 2009, quando foi aprovado para o Cargo de Delegado de Polícia Civil, assumindo sua função inicialmente nas cidades de São Benedito e Ibiapina concomitantemente.

Em 2013 foi designado para assumir a Delegacia Regional de Tianguá, onde permaneceu até 2014, sendo em seguida lotado na delegacia de Guaraciaba do Norte por dois anos, quando então foi transferido para a Delegacia de Ipu, permanecendo naquela cidade até 2018, retornando depois para assumir a delegacia de São Benedito, e a Unidade de Ibiapina. Atualmente é delegado titular das cidades de São Benedito e Carnaubal.

Ao longo de sua trajetória tem demonstrado notável competência profissional, sensibilidade humana e empenho em promover a paz e a ordem pública, tornando-se uma figura de respeito e referência para toda população.





## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°63/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 13 de novembro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº63/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-BENEDITENSE AO SR. MÁRCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

#### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 13 de novembro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-BENEDITENSE AO SR. MÁRCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito  
**PRESIDENTE**

Franci Paulo Isaías Araújo  
**RELATOR**

Alex Martins de Medeiros  
**MEMBRO**

|         |   |
|---------|---|
| A FAVOR | <input checked="" type="checkbox"/> CONTRA <input type="checkbox"/> |
| A FAVOR | <input checked="" type="checkbox"/> CONTRA <input type="checkbox"/> |
| A FAVOR | <input checked="" type="checkbox"/> CONTRA <input type="checkbox"/> |

